



Juízo de Direito - 2^a Vara Cível de Penedo
Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP 57200-000,
Fone: 3551-5017, Penedo-AL - E-mail: vara2penedo@tjal.jus.br

Autos nº: 0701014-33.2019.8.02.0049

Ação: Petição

Requerente: Jailton Braga de Souza

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE ASSENTADA DE CONCILIAÇÃO

Aos 17 de outubro de 2019, às 11:18, na 2^a Vara Cível de Penedo, desta Comarca de Penedo, no Fórum, presença de Sua Excelência o Juiz Claudemiro Avelino de Souza. Apregoadas as partes, responderam: o autor Jailton Braga de Souza, acompanhado do Dr. José Diogo Westmister Raposo Costa e a empresa demandada Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., representada por sua preposta Maria Aparecida Souza, acompanhada do Dr. Franklin Alves Barbosa, advogado **Audiência conduzida pelo Conciliador/Mediador Jorge Alves dos Santos, conforme orientação do Artigo 334 em seu § 1º do NCPC.** Aberta a audiência, não houve possibilidade de acordo. Pela ordem, o Dr. Franklin Alves, requer designação de perícia para detectar o grau da debilidade do autor. Conclusos ao MM. Juiz este prolatou o seguinte despacho: **Compulsando os autos, constata-se que já há contestação nos autos, destarte, concedo vistas ao autor para querendo, apresentar réplica à contestação. Após à conclusão. Proceda-se.** Como nada mais disse, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que segue devidamente assinado. Eu, **, Bel. Jorge Alves dos Santos**, Analista Judicial da 2^a Vara, digitei e subscrevo.

Dr. CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA
Juiz de Direito

Jailton Braga de Souza/AUTOR

Dr. José Diogo Westmister Raposo Costa/Advogado

Maria Aparecida de Souza-preposto/demandada

Dr. Franklin Alves Barbosa-advogado/demandada

Bel. Jorge Alves dos Santos
 Conciliador/Mediador



Juízo de Direito - 2^a Vara Cível de Penedo
Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP 57200-000,
Fone: 3551-5017, Penedo-AL - E-mail: vara2penedo@tjal.jus.br